

Indeterminação do Sistema Normativo

- **Penumbra:**

O termo “beneficiário” no art. 43 refere-se a todos aqueles com renda inferior a 3 salários mínimos ou apenas aos inscritos no PMCMV?

- **Vagueza:**

- São beneficiárias todas as famílias de “baixa renda”

- **Incoerência:**

- Se o consentimento da gestante é necessário no caso de estupro, por que não seria no caso de anencefalia?

- **Conflitos**

- É obrigatória a restituição se o vendedor estiver de má-fé

- É permitida a retenção se o imóvel foi adquirido a título oneroso

- **Moralidade:**

- Eugenio não terá como sobreviver (dignidade)

- Sofrimento imposto à gestante de feto anencéfalo é indigno

Sentença, Proposição, Referência

Sintaxe:

Palavra: unidade gramaticalmente bem formada (gbf)

Sentença: conjunto de palavras (gbf)

Semântica (algumas constatações):

- **Duas sentenças diferentes podem ter mesmo sentido**
 - “O livro está na mesa” “The book is on the table”
- **Uma mesma sentença pode ter sentidos diversos**
 - “A corda foi amarrada por nós”
 - “Aquele pato mergulhou” (dito por pessoas distintas que olham para patos distintos)

Sentença, Proposição, Referência

Referência determina sentido?

- “Aquele pato mergulhou” “Aquele ave mergulhou” (apontando para o mesmo pato)

Mesma referência, porém sentidos diversos (Frege)

Proposição e *composicionalidade*

- Sentido como uma unidade abstrata – essa unidade relaciona-se com o objeto (referência) e pode ser verdadeira ou falsa (representa corretamente/incorrectamente o objeto)
- Sentido de uma proposição é dado pelas suas condições de verificação (condições de verdade ou falsidade)
- Sentido de proposições compostas é dado pelo sentido de seus componentes e de seus conectivos lógicos (regras de inferência)

Expressões Deíticas/Indexicais

Proposições sem referência (têm sentido?)

“O Rei da França é careca” (verdadeiro ou falso?)

O rei da França existe

Ele é único

Ele é careca

O falante e o momento da fala é relevante para o sentido?

- Aquele pato mergulhou (verdadeiro ou falso?)
- O processo apurará a prática de exclusividade de 1997 até o “momento atual”
 - Data do despacho instaurador
 - Data do término do contrato de exclusividade
 - Data de conclusão da investigação

Ato de Fala

Pragmática:

Diálogo:

A: Mãe é mãe

B: Mas mãe só tem uma

Contexto pode determinar tipo de discurso:

Marido: Tem cerveja?

Esposa: Você acha que sou sua escrava?

Significado (conteúdo) dado pelo contexto de uso:

- Intenção daquele que profere a locução no ato particular de fala
- Aquilo que se pode atribuir ao falante dadas as regras de uso da linguagem

O que se quis dizer com o que se disse?

- Lógica de conversação

Consulta médica:

Meu filho bateu a cabeça e caiu

Meu filho caiu e bateu a cabeça

O João está trabalhando até esta hora?

Garanto que ele não pode estar fazendo outra coisa

O João tem um caso?

Ele tem viajado muito para o Rio de Janeiro

Onde ele se hospeda?

Na cidade do Rio de Janeiro

Grice

O gato está na mesa, mas eu não acredito nisso
Verdadeiro?
Dizer isso é razoável?

- **Princípio de cooperação**

Todos os participantes de uma conversação são cooperativos e buscam o sucesso de sua comunicação

Máximas:

Quantidade

- (i) A contribuição tem que ser tão informativa quanto necessário
- (ii) A contribuição não pode ser mais informativa que necessário

Qualidade

- (i) Seja sincero
- (ii) Não afirme algo sobre o que não haja evidência

Grice

Relação: seja relevante

Máxima de modo

- (i) Evite obscuridade de expressão
- (ii) Evite ambigüidade
- (iii) Seja breve
- (iv) Seja ordenado

Importa o que se disse mas também o que não se disse:

Alguns estudantes passaram de ano

Importa quando se retira o que se disse

Todos passaram, ou melhor, alguns passaram

Legislador Racional

Virtudes essenciais:

- **Justiça (integridade):** soluções são gerais e qualquer diferença é baseada em uma propriedade generalizável
- **consistência**
- **Racionalidade conforme o fim:** regras são aptas a atingir os propósitos que fundamentam sua criação

Método de redução ao absurdo: qualquer interpretação que contrarie essas máximas não é juridicamente aceitável.

Legislador Racional

Virtudes não essenciais:

- **Precisão (legislador domina a linguagem ordinária e a técnica):**
a) duas expressões diferentes não podem ter mesmo sentido; b) uma mesma expressão não pode ter sentidos diversos- “o legislador diz somente o que deve dizer, nada mais, nada a menos”
- **Ordem na exposição:** exposição sistemática- cada regra junta-se às regras concernentes à mesma matéria
- **Completude:** o legislador prevê todos os casos possíveis de aplicação de suas regras

Regras de preferência entre possíveis atribuições de sentido

Legislador Racional

Implicaturas dinâmicas (raciocínio a contrario)

Revogação de uma proibição significa permissão?

Proibido entrar com animais de estimação no parque

Revogação de uma permissão significa proibição?

Permitido entrar com animais de estimação no parque

N1: É proibido veicular propaganda de cigarros entre 8h e 20h

N2: Fica revogada N1

Pessoas de baixa renda, inscritas no PMCMV, ficam isentas de taxas para aquisição do primeiro imóvel

Legislador Racional

Implicaturas dinâmicas (raciocínio a contrario)

N1: É proibido o aborto não realizado por médico ou realizado por médico quando não há estupro nem risco de vida

N2: É permitido o aborto realizado por médico em caso de estupro ou risco de vida

N3: É permitido o aborto de feto com diagnóstico de anencefalia

E quando não há diagnóstico de anencefalia? A contrario, é proibido

N1: $\forall x(Bx \rightarrow OFx)$

N2: $\forall x(Bx \wedge Cx \rightarrow \sim OFx) \equiv \forall x(Bx \wedge Cx \rightarrow P\sim Fx)$

Logo, a contrario $\forall x(Bx \wedge \sim Cx \rightarrow OFx)$

Métodos de interpretação

Gramatical (não seja ambíguo vago, redundante)

“Beneficiários com renda inferior a 3 salários”

Sistemático (seja ordenado)

-referências a PMCMV em outros incisos e artigos

Lógico (consistência)

- Medida Provisória
- Mudança da matéria regulada?

Teleológico (seja relevante- finalidade)

- Objetivo do legislador é regular emolumentos?
- Art. 43 tem por motivo o PMCMV ou o sistema de habitação?

Histórico

- referência PMCMV foi suprimida
- Proposta de emenda retirando referência foi rejeitada

Tipos de Argumento

	DEDUÇÃO	INDUÇÃO	ABDUÇÃO
Regra: Todo A é B	Premissa	Conclusão	Premissa
Caso: A é o caso	Premissa	Premissa	Conclusão
Resultado: B é o caso	Conclusão	Premissa	Premissa

Inferência Prática

Exemplos:

Tenho que pegar o trem das 11

A menos que saia agora, não chego na estação

Logo: não posso ficar nem mais um minuto com você

João quer resfriar o quarto

Se abrir a janela resfriará o quarto

Logo: João deve abrir a janela

Inferência Prática

Estrutura IP1: ação

A tem a intenção de trazer o evento p ;

A acredita que, a menos que faça x (*se fizer x*), não alcançará p (*alcançará p*);

Logo: A faz x .

Inferência Prática

Estrutura IP2: necessidade prática

- A tem a intenção de fazer com que p ;
- A acredita que, a menos que faça x (*se fizer x*), não obterá p (*obterá p*);
- A precisa (tem que) fazer x

Inferência Prática

Estrutura IP3: explicação da ação

- Condição suficiente para a inteligibilidade do comportamento como intencional é que entendamos que o agente creia que a ação seja um meio para a satisfação do propósito a ele atribuído;
- P2: Entendo que A quer fazer com que p ;
- P3: Entendo que o agente crê que fazer x é necessário (é *suficiente*; é a *melhor forma*) para obter p ;
- C: Portanto, entendo que o agente fez x (que o comportamento observado é intencional sob a descrição da ação x).

Reconstrução: regras e razões subjacentes

Normas: proíbem, permitem, obrigam ações

Ações: podem (ser suficientes ou necessárias para) alcançar um bem ou evitar um mal

Finalidade: normas como meios para objetivos morais ou políticos

Relação:

cumprimento da norma (ação) → satisfação de objetivo

Reconstrução: regras e razões subjacentes

Silogismo prático da deliberação legislativa (negativo):

Quero evitar mal X

Se a ação A ocorrer, ocorrerá X

Logo: Ação A deve ser proibida

Silogismo prático da deliberação legislativa (positiva):

Quero alcançar bem X

Ação A é necessária (suficiente) para X

Logo: Ação A deve ser obrigatória (permitida)

Silogismo prático da deliberação legislativa (neutra):

Quero alcançar bem X

Ação A não obstrui (contribui) X

Logo: Ação A não deve ser proibida (deve ser permitida)

Exemplo

Norma Manuel: É proibido entrar com cachorros na Padaria

Inferência indutiva:

Manuel observa que clientes se incomodam quando cachorros entram na padaria
Generalização Presuntiva: cachorros causam incômodo

Silogismo prático dedutivo:

O incômodo aos clientes é um mal
Cachorros causam incômodo aos clientes
Logo: Devo proibir a entrada de cachorros

Abdução:

Cachorros são proibidos (norma como evidência)
Cachorros causam incômodo aos clientes (regra/generalização)
Logo: Manuel quer evitar incômodo aos clientes

REGRA: são proibidos animais que causem incômodo

Novos casos

João pode entrar com urso na padaria?

Todo incômodo aos clientes deve ser evitado

Ursos causam incômodo

Logo: ursos são proibidos

Joaquim pode entrar com seu cão guia?

Interpretação 1:

Cão guia é um cão

Logo: Proibido entrar

Interpretação 2:

Cão-guia não causa incômodo

Logo: Permitido entrar

Norma 2: deficientes visuais tem prioridade na fila do caixa

Balanco de razões indica interpretação 2:

a mais coerente com favorecimento deficientes e afastamento de incômodos

a mais coerente com escolhas do Manual

Inferência abdutiva hermenêutica

Aceito norma N como razão para ação

N é uma norma com indeterminação de sentido

Propósito H explica N com sentido S atribuído

Propósito H (teleológico) explica N/S (evidências gramaticais e históricas) e o conjunto de normas claras já aceitas (sistemático) como razão para a ação melhor do que qualquer outro propósito H' satisfazendo virtudes essenciais do legislador racional, em relação a N/S'

Logo S é o sentido de N

STF

Regras legais Aborto:

Art. 124 - Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque;
Pena - detenção, de um a três anos.

Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico:

- I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;
- II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante

Questão: É permitido o aborto de feto diagnosticado com anencefalia ?

Quais valores podem ser identificados (abdução)?

- 1) vida do feto
- 2) vida da mãe
- 3) dignidade da mãe

- **capacidade econômica da mãe**

Qual hierarquia de valores pode ser inferida?

3>1

2>1

Regras e Princípios

Discussão sobre o princípio de igualdade em relação ao PMCMV

Posso solucionar o caso com recurso a princípios?

Princípios fazem parte do ordenamento? Valem?

Quando são razões válidas para decisão?

Direito x Moral

Tipos de Argumentos Jurídicos

Subsunção: (Se A, então B; A; logo B)

Todo aquele que realizar circulação de mercadorias deve recolher o imposto ICMS (com tal alíquota e base de cálculo)

A usina COSAN realizou venda de 2 milhões de litros para a Esso

A venda de 2 milhões de litros de combustível de COSAN para a Shell constitui circulação de mercadoria

Logo a COSAN deve recolher ICMS

Tipos de Argumentos Jurídicos

Dedução Deôntica: derivação entre normas

Ex: se A, então B; B, então C; logo se A então C

Todo aquele que realizar conjunção carnal violenta deve ser punido com privação de liberdade

Presume-se violenta a relação sexual com menor de 14 anos

Logo: Todo aquele que mantiver relação sexual com menor de 14 anos deve ser punido com privação de liberdade

Tipos de Argumentos Jurídicos

Dedução Prática: Obrigatório A, a menos que faça B não alcanço A (ou B é a melhor forma de se obter A); logo deve-se fazer B para cumprir o ordenamento

N1. É dever da Administração do Município X disponibilizar vaga em escolas públicas para cada criança residente no município

A menos que invista na construção de 3 novas escolas no Município, a administração não cumprirá N1

Logo: é dever da Administração investir em 3 novas escolas

Tipos de Argumentos Jurídicos

Lei de Leibniz: (Definição ou equiparação)

a é F, a=b, logo b é F

É obrigatório aos homens que atingirem a maioridade prestar serviço militar

Maior de idade é todo aquele com 18 anos completos

É obrigatório aos homens com 18 anos completos prestar serviço militar

O **consumidor** que mover ação não precisa provar relação causal entre dano e a ação do fabricante (inversão de ônus da prova)

Tipos de Argumentos Jurídicos

Presunção generalizadora (+ inferência prática)

A1 fumou em restaurante e B1 inalou nicotina passivamente

...

An fumou em restaurante e Bn inalou nicotina passivamente

Logo todo aquele que fumar em restaurante causará a outrem a inalação de nicotina

A inalação de nicotina é prejudicial e somente é permitida se realizada voluntariamente

Logo: devo proibir o fumo em restaurantes

- Problema de sub e sobre inclusão

Tipos de Argumentos Jurídicos

Abdução (+ IP3)

O legislador que cria uma proibição entende que a ação proibida causa um mal

A ação de fumar foi proibida em restaurantes

Fumar causa prejuízo à saúde dos outros quando em restaurantes

Logo: a melhor explicação para a proibição de fumar é a proteção da saúde de terceiros (valor protegido)

Tipos de argumentação

Interna: subsunção

Externa: justificação das
premissas de uma subsunção